



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 01/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
Data: **25 de Janeiro de 2024**
Horário: Início: **14:30 horas** / Término: **16:45 horas**
Local: **Reunião presencial realizada na sede do IPML**

Conselheiros Presentes: **Ademir Fernando Pegoraro, Rogério Ivan Hernandes Pereira, Flávio Aparecido Rofatto, Mauricio Aurélio Oliveira Mendes, Lucinéia Aparecida da Silva** e **Thaynara Marcondes Covre** (suplente). Conselheiros ausentes: **Paulo Américo Costa de Almeida** (com justificativa) e **Eunice Ruth Araújo Lopes** (com justificativa). Convidado Presente: **Edilson Rinaldo Merli**, Superintendente do IPML.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira que deu início à reunião ordinária saudando a todos e convidou o conselheiro Flávio Aparecido Rofatto para secretariar os trabalhos. Os assuntos em pauta foram: **Item 01)** Alteração da composição do Comitê de Investimentos. Com a saída do servidor Fabrício Ferreira Espinato do comitê de investimentos em decorrência de seu pedido de exoneração datado de 15/01/2024 fez-se necessária a recomposição do respectivo comitê. Desta feita, a servidora e conselheira indicada do CEPROSOM, Thaynara Marcondes Covre prontificou-se a integrar respectivo comitê, tendo em conta sua atual função de Controladora Interna do CEPROSOM, ser efetiva e também possuir a certificação necessária para integrar o comitê. Colocado o assunto em votação, o nome de Thaynara Marcondes Covre foi aprovado por unanimidade; o superintendente providenciará a nomeação na forma oficial, bem como a escolha do presidente do comitê. **Item 02) Pedido de renovação dos convênios Crédito Consignado do Banco Alfa e do Banco Santander.** Por conta da proximidade de expiração do prazo dos respectivos convênios de concessão de empréstimos consignados aos aposentados, as instituições financeiras citadas enviaram ofícios manifestando-se ambas interessadas em prorrogar tal ajuste; a minuta deverá constar cláusulas quanto a prova de vida eventual convênio que será ajustado por empresa de sistema de consignado. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 03) Certificação Profissional dos Servidores do IPML, gestor de recursos, dirigentes, membros do comitê, do Conselho Fiscal e do Administrativo.** Com a palavra, o Sr. Edilson Merli, explicou que 'a necessidade cada vez mais premente de qualificação de todos os servidores que estão envolvidos com o RPPS, e bem como a adesão do Instituto ao Pro-Gestão, a certificação profissional tem se tornado uma necessidade e trata-se de uma exigência legal que visa atender as boas práticas da gestão da autarquia; o superintendente explicou ainda que a prioridade na autarquia já havia sido estabelecida em reuniões do conselho no sentido de certificar primeiramente os membros do comitê de investimentos, gestor de recursos e dirigentes; que o prazo para certificar esses servidores deverão ocorrer até o dia 31/07/2024; todavia, o Sr. Edilson pugnou e incentivou que todos os membros dos conselhos busquem a

1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



certificação; reiterou ainda a importância na participação em cursos de capacitação e na medida do possível realizarem as provas junto a empresa credenciada na Secretaria da Previdência; explicou que as regras para a certificação e as matérias exigidas nas provas tiveram alterações a partir de janeiro de 2024, conforme item 3.1.3 do Pró-Gestão; consignou que será realizada uma formação com este objetivo nos dias 13, 14 e 15 de março deste ano, no IPML, razão pela qual exortou os conselheiros presentes a participarem do curso; esclareceu ainda que resta apenas um voucher disponível junto a empresa certificadora contratada para quem quiser realizar a prova; que havendo mais adesão para a prova o IPML deverá fazer licitação e nova contratação de certificadora para realizar novas provas visando à obtenção da certificação profissional.

Item 04) Quanto aos assuntos gerais, o Superintendente Edilson esclareceu aos conselheiros presentes que a Lei n° 855/2020 alterada pela Lei n° 889 de 10 de dezembro de 2021, autoriza a autarquia participar de cursos de capacitação e similares, assim descrito: *Art. 22-A. O Instituto de Previdência Municipal Limeira - IPML proporcionará meios para a capacitação dos servidores, dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS), para fins da certificação prevista na Portaria n° 9.907 de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Parágrafo único.** A capacitação a que se refere o artigo 22-A compreende: cursos, treinamentos, palestras, congressos, seminários, provas, renovação de certificação, e eventuais despesas com hospedagem e passagens que se fizerem necessárias. (Redação dada pela LC n° 889, de 11/12/2021).* Neste sentido, com a palavra o presidente Rogério Pereira propôs a renovação da filiação junto a APEPREM, cujo valor da anuidade é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo que o IPML já é associado, bem como participar de congressos, seminários e cursos patrocinados pelas entidades do setor de previdência própria, tais como: ABIPEM, ANEPREM, ANEPREV, APEPREM e outras, para que cada vez mais o instituto qualifique seus servidores (e também os conselheiros) para uma gestão eficaz e eficiente nas rotinas operacionais e recursos alocados nas variadas aplicações que possui; que as inscrições nos diversos cursos e congressos são realizados pela autarquia com a inserção do CNPJ; que as inscrições e cadastros serão coordenados pelo superintendente que verificando a disponibilidade dos servidores e os assuntos que são tratados nos eventos promoverá os convites; o que restou aprovado por todos os conselheiros; aproveitou o ensejo e propôs que o IPML também torne-se membro da APIBEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, tendo em vista os benefícios que os associados podem auferir, notadamente os descontos em congressos patrocinados pela citada associação; que o valor da anuidade da ABIPEM pelo porte do RPPS de Limeira é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Colocado em votação, a aprovação foi unânime para ambos (autorização e associação na ABIPEM).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente

2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Flávio Aparecido Rofatto	
Ademir Fernando Pegoraro	
Maurício Aurélio Oliveira Mendes	
Lucineia Aparecida da Silva	
Rogério Ivan Hernandes Pereira	